

TC 004.144/2015-5

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Duas Estradas - PB

Responsáveis: Roberto Carlos Nunes
(568.095.904-63); José Gildeilson Marcelino
Jacinto (058.502.424-30); José Roberto Marcelino
Pereira (568.300.504-30) e D.R. Projetos e
Construções Ltda. (07.913.242/0001-15)

Interessados: Prefeitura Municipal de Duas
Estradas - PB e Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação - FNDE

Procurador(es): não há

Advogado(s): não há

Interessado em sustentação oral: não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Conforme Delegação de Competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 19/2017, de 6/11/2017, publicada no BTCU Administrativo 107, de 7/11/2017.
2. Considerando que o envelope contendo o Ofício 1048/2018-TCU/SECEX-PB, de 12/7/2018 (peça 200), endereçado à empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. - ME (CNPJ 07.913.242/0001-15), retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se” e, portanto, não foi localizado (peças 203 e 204);
3. Considerando que se trata de endereço encontrado em consulta recente às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peças 195 e 196);
4. Considerando que o sócio-administrador da mencionada empresa foi comunicado e não se manifestou (peças 198-201);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a notificação far-se-á mediante edital;
6. Elaborem-se a seguinte comunicação:
 - ✓ notificação à empresa D.R. Projetos e Construções Ltda. - ME (CNPJ 07.913.242/0001-15), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*;

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, para publicação do edital no DOU e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das referida comunicação e/ou interposição de recurso.

8. Por fim, deve-se tramitar o processo a este Gabinete para as providências de praxe, caso haja recurso, e caso não haja, dar cumprimento à retificação do Atestado de Trânsito em Julgado (peça 183) e Cadirreg (peça 182), com vistas a dar continuidade aos processos especiais de acompanhamento de cobrança executiva, TC 005.684/2018-8, TC 005.683/2018-1, TC 005.686/2018-0, e TC 005.682/2018-5 (peça 192).

SECEX-PB - Assessoria, 06 de setembro de 2018.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora